Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 41/2021

Cléber da Penha Benfica, vereador com assento nesta Casa Legislativa, dentro do que prevê o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal, requer que a Prefeitura de Manhuaçu faça uma auditoria nas contas do Poder Executivo referentes ao ano de 2020, tendo em vista as dúvidas geradas a partir da prestação de contas apresentada sobre o último quadrimestre do ano passado nesta Câmara Municipal e também a quantidade de recursos que o município recebeu para o combate à Covid-19 e outras obras, e encaminhe o resultado ao Poder Legislativo..

Manhuaçu (MG), 10 de Junho de 2021.

CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu